

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL REALIZADA A TRÊS DE JULHO DE DOIS
----- MIL E DOZE -----

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Pelo senhor presidente da Câmara foi apresentado o seguinte voto de protesto: "O recente pacote de alterações em vários dos regimes jurídicos que enquadram as prestações do sistema de segurança social, afunda definitivamente a situação social do país. Matosinhos não pode assistir indiferente ao cenário de emergência que o Decreto-Lei n.º 133/2012 impõe. A capacidade de reação das pessoas socialmente mais vulneráveis esgotaram, as atuais políticas estão a deixar milhares numa situação de carência tal que já não dispõem de autonomia financeira para assegurarem necessidades básicas como a alimentação, o alojamento ou a saúde. As novas regras implicam a diminuição dos apoios sociais, nomeadamente das prestações de RSI. Em Matosinhos, cerca de 3800 agregados familiares que beneficiam deste apoio veem a sua situação de carência agravada, pois há um decréscimo do valor que é atribuído a cada elemento do agregado. Dentro destes, destacam-se o/as residentes em habitação social, em relação aos quais é considerado rendimento familiar, para cálculo da prestação de RSI, a diferença entre o valor do preço técnico da casa e o valor da renda apoiada. Assim sendo, um elevado número de famílias ficará impossibilitado de garantir a sua subsistência, resultado da redução drástica ou mesmo cessação da prestação pecuniária. A intervenção social esteve sempre na linha da frente das políticas locais. Matosinhos foi um dos primeiros municípios do país a integrar o projeto piloto do Rendimento Mínimo Garantido, atual Rendimento Social de Inserção (RSI). Paralelamente, o investimento nas políticas de habitação social é, desde sempre, marca de Matosinhos. Inverter esta trajetória não pode ser opção da autarquia, repudiando as novas regras em vigor." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de protesto. -----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DE 19 DE JUNHO E EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2012, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar as atas apresentadas. -----

----- A Abstenção pertenceu à senhora vereadora, Ana Fernandes, por não ter estado presente nas referidas reuniões. -----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia dois de julho de dois mil e doze que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: doze milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um euros e vinte e três cêntimos.-----

-----Operações de tesouraria: três milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e trinta e oito cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL DE DIREÇÃO DE CENA/DIREÇÃO TÉCNICA NO CINE-TEATRO CONSTANTINO NERY/12 MESES

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções, submeter à Assembleia Municipal a autorização para assunção do compromisso plurianual relativo à contratação de pessoal para direção de cena e direção técnica do Cineteatro Constantino Nery, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

4. CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO “SUCESSO DOS GRELHADOS”/ POSSE ADMINISTRATIVA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

5. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDES DE DADOS/TRIÉNIO 2012 A 2014

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a autorização para assunção do compromisso plurianual relativo à aquisição da prestação de serviços de assistência técnica para a manutenção de equipamentos de redes de dados-Triénio 2012 a 2014, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

6. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DAS APLICAÇÕES DO S.I.G.M.A. Nº 105/2001 E RESPATIVAS ADENDAS PARA O PERÍODO DE 07-11-2012 A 06-11-2013

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a autorização para assunção do compromisso plurianual relativo à renovação do contrato de prestação de serviços de manutenção das aplicações do S.I.G.M.A. nº 105/2001, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

7. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MICROSOFT PREMIER CORE

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções, submeter à Assembleia Municipal a autorização para assunção do compromisso plurianual relativo à renovação do contrato de prestação de serviços Microsoft Premier Core, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

8. PROCESSO DE INQUÉRITO AOS FACTOS OCORRIDOS NA CASA DE JUVENTUDE DE S. MAMEDE DE INFESTA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2012

-----A Câmara Municipal apropriou o relatório final do processo disciplinar e deliberou, por maioria, após votação por escrutínio secreto, com sete votos a favor e três votos em branco, que seja aplicada a pena de repreensão escrita suspensa de registo por um período de seis meses, à funcionária Maria Georgete Sousa Ribeiro pelos factos ocorridos na Casa de Juventude de S. Mamede de Infesta no dia 26 de março de 2012, nos termos dos artigos 15.º e 25.º do Estatuto Disciplinar.-----

9. RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM REGIME DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO/1 ASSISTENTE TÉCNICO/DIREÇÃO DE CENA/COORDENADOR DE FRENTE DE CASA/ÁREA DE LUZ

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções, submeter à Assembleia Municipal a autorização para assunção do compromisso plurianual relativo à renovação de contrato em regime de trabalho a termo resolutivo de Raquel Andreia Pinto Coelho, assistente técnica (direção de cena, coordenador de frente de casa e área de luz), nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ana Fernandes, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

10. 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2012

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a 1.ª revisão do orçamento e das Grandes Opções do Plano de 2012, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de janeiro.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

11. MAPA DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, submeter à Assembleia Municipal a autorização para assunção de diversos compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

12. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS:

12.1. ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL DA URBANIZAÇÃO DO FREIXO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12.2. MOTOCLUBE DE S. MAMEDE DE INFESTA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

13. PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ENCARGO ORÇAMENTAL EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO:

13.1. MONTE DE S. BRÁS:

13.1.1. INTERVENÇÕES CONSERVATIVAS EM ESPAÇOS RAN E REN

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a autorização para assunção do compromisso plurianual relativo ao contrato de arrendamento de parcela de terreno, pelo período de 25 anos, para construção do Parque do Monte de S. Brás, submetida a candidatura ao QREN sob a denominação “Intervenções conservativas em espaços RAN e REN – Monte de S. Brás”, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

13.1.2. INSTALAÇÃO DO PARQUE DE DIVERSÕES

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, submeter à Assembleia Municipal a autorização para assunção do compromisso plurianual relativo ao contrato de arrendamento de parcela de terreno n.º 6 pelo período de 18 anos e 10 meses, para instalação do Parque de Diversões no Monte de S. Brás, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Narciso Miranda, Ana Fernandes, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

13.2. REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA/PASSADIÇO DA FOZ DO RIO ONDA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a autorização para assunção do compromisso plurianual relativo ao contrato de arrendamento de parcela de terreno, período de 20 anos, para execução do passadiço da foz do rio Onda, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

14. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO/RENOVAÇÃO DE RECANDIDATURAS DAS FASES: 4.ª,5.ª, 6.ª, 7.ª E 18.ª/ALTERAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA CLÁUSULA 3.ª PONTO 1 DO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO COM A MATOSINHOS HABIT E.E.M.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - alterar o ponto n.º 1 da cláusula 3.ª do Contrato-Programa celebrado com a Matosinhos Habit – MH, EEM, passando os valores a transferir de “€ 760.000,00” para “até €800.000,00”; 2 - submeter à Assembleia Municipal a autorização do compromisso plurianual relativo à renovação de recandidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - 4.ª,5.ª, 6.ª, 7.ª e 18.ª fases, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

15. POSTURA DE TRÂNSITO/ALTERAÇÃO DOS SENTIDOS ÚNICOS NAS RUAS CONSELHEIRO COSTA BRAGA E AFONSO CORDEIRO, MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter para aprovação da Assembleia Municipal a presente postura de trânsito, nos termos do artigo 53º, nº 2, alínea a) da Lei 169/99 de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro.-----

16. PROPOSTA DE TOPONÍMIA PARA DESIGNAÇÃO DE ARRUAMENTO/FREGUESIA DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta de toponímia.-----

17. REVISÕES DE PREÇOS DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

17.1. PLANO DE INTERVENÇÃO NA ZONA PISCATÓRIA DE ANGEIRAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços.-----

17.2. MATOSINHOS MAR: MARGINAL ATLÂNTICA:

17.2.1. CORGO AO MARRECO/FREGUESIA DE LAVRA/1.ª REVISÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

17.2.2. ANGEIRAS AO FUNTÃO/FREGUESIA DE LAVRA/2.ª REVISÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

17.2.3. MARRECO AO CABO DO MUNDO/FREGUESIA DE PERAFITA/3.ª REVISÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

18. APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO/MOBILIDADE EM MATOSINHOS/ARRUAMENTOS ENVOLVENTES À EB DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de contrato da empreitada de “Mobilidade em Matosinhos: Arruamentos Envolventes à EB de Matosinhos”, celebrado com a Firma TECNIFEIRA, Lda. -----

19. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a inclusão dos seguintes assuntos: -----

19.1. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS JARDINS NO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a autorização do compromisso plurianual relativo ao concurso público internacional de prestação de serviços para a manutenção de diversos jardins no concelho de Matosinhos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

**20. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 92.º DA LEI N.º 169/99,
DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11
DE JANEIRO**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----